

INDICAÇÃO Nº 448/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como à Secretária de Infraestrutura, a **instalação de um busto em homenagem ao Sr. Raimundo Marques Magalhães, na praça da localidade de Recanto, denominada pela Lei nº 984/2013 como “Praça Raimundo Marques Magalhães, no Município de Amontada-CE”.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo valorizar a memória e o legado do Sr. Raimundo Marques Magalhães, personalidade que dá nome à praça da localidade de Recanto, conforme estabelecido pela Lei nº 984/2013.

A instalação de um busto neste espaço público representa não apenas um gesto de reconhecimento histórico, mas também um marco cultural e simbólico para os moradores da comunidade. Trata-se de uma forma de preservar a identidade local, fortalecer os vínculos de pertencimento e transmitir às futuras gerações o exemplo de cidadania e contribuição social que justificaram a homenagem.

Além de embelezar o espaço urbano, o busto será um ponto de referência e memória coletiva, reforçando o compromisso da gestão municipal com a valorização de figuras que marcaram a história de Amontada.

Certos de que Vossa Excelência e os Pares desta Casa Legislativa darão especial atenção a esta relevante demanda, colocamo-nos à disposição para contribuir no que for necessário.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 11 de março de 2026.



JOSE NILSON SOARES
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 11 / 03 / 26
Serviço: LCC
Matrícula: 0000159

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 13 / 03 / 2026
Presidente